

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2024**

Processo: 00.002679/2024-57

Assunto: IWA 17ª Conferência Internacional sobre Pequenos Sistemas de Água e Águas Residuais

Interessado: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura

Unidade Gestora: GCO

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epígrafado, para contratação da **Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura**, conforme manifestação da Advocacia Geral do Sistema (Parecer Referencial ADCON nº 91/2024 - 0983762), em atendimento à exigência dos artigos 53 e 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura

CNPJ/CPF: 78.350.188/0001-95

Objeto: Patrocínio ao Projeto IWA 17ª Conferência Internacional sobre Pequenos Sistemas de Água e Águas Residuais (IWA 17th Small Water and Wastewater Systems - IWA 17th SWWS) e 9ª Conferência Internacional sobre Saneamento Orientado a Recursos (IWA 9th Resource Oriented Sanitation - 9th ROS).

Vigência: 10/11/24 a 14/12/24

Valor total da contratação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.054 - Patrocínios

Centro de custo: 3.1.03 - PAT - Atividades de Patrocínio e Promoção

A Superintendente Administrativa e Financeira do Confea, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** o empenho em favor da **Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura**, no valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 30/10/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1072235** e o código CRC **20F58334**.

Referência: Processo nº CF-00.002679/2024-57

SEI nº 1072235